



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 084/2023

**Dispõe sobre denominação de
via pública.**

Art. 1º. - Fica denominada de **Josefina Máximo Beltrame**, a Rua nº 02, do loteamento Jardim Residencial Vigor, neste município.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 29 de setembro de 2023.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

JUSTIFICATIVA

Josefina Máximo Beltrame, filha de Otávio Máximo e Maria Divina. Esposa do finado Argemiro Beltrame, tiveram os filhos: Alzira Aparecida Beltrame Faria, Maria Aparecida Beltrame Correia, Marli Aparecida Beltrame Neves (in memoriam), Donizetti Aparecido Beltrame, Ângela Aparecida Beltrame e Silvana Aparecida Beltrame. Morou na Rua Aparecida, Vila São Salvador. Chegou em Santa Rita do Passa Quatro, com sua família por volta de 1970. Foi merendeira na Prefeitura Municipal na escola E.M.E.F "Profª Yolanda de Freitas Sant'anna.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 29 de setembro de 2023.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço